

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Despacho (extrato) n.º 8526/2017**

Por meu despacho de 12 de setembro de 2017, foi renovada a comissão de serviço do Exmo. Senhor Escrivão de Direito Joaquim Domingos

Pedrosa Ferreira, como Secretário de Inspeção do Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a 02 de novembro de 2017.

12 de setembro de 2017. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

310776754

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 8527/2017**

Por meu despacho de 07 de setembro de 2017, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Helga Marília da Silva Rafael Henriques, na categoria de Professor Adjunto, com um período experimental de cinco anos, com efeitos reportados a 18 de agosto de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 (tempo integral e exclusividade), da tabela remuneratória da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a 14 de agosto de 2017, nos termos conjugados do n.º 1, alínea *a*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, na redação dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto, e artigo 3.º da Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de setembro de 2017. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

310778163

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Despacho n.º 8528/2017**

Por despacho de 06/09/2017 da Vice-Reitora Professora Ausenda de Cáceres Balbino, por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 1356/2017 (2.ª série), de 8 de fevereiro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com a doutora Ana Isabel Pereira Alexandre, na sequência de concurso de seleção internacional para um lugar de doutorado ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RJEC), para o exercício de atividades de investigação científica na área de Engenharia Bioquímica e Biotecnologia no Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas (ICAAM), com direito à remuneração correspondente ao nível 28 tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, conforme previsto no n.º 3 do artigo 23.º do RJEC.

13/09/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310778325

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 8529/2017****Criação de Novo Ciclo de Estudos****Mestrado em Sistemas Agrários Tropicais: Produção, Sociedade e Políticas**

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República* n.º 162, 2.ª série, de 23 de agosto, o Despacho n.º 7437/2017, referente à criação do ciclo de estudos de Mestrado em Sistemas Agrários Tropicais: Produção, Sociedade e Políticas, a seguir se publica novo Despacho, que revoga o anterior:

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 249/2016, de 6 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Sistemas Agrários Tropicais: Produção, Sociedade e Políticas.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o n.º de processo NCE/16/00070, em 21 de março de 2017, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 28 de junho de 2017, com o n.º R/A-Cr 71/2017.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de mestre em Sistemas Agrários Tropicais: Produção, Sociedade e Políticas.

Artigo 2.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sistemas Agrários Tropicais: Produção, Sociedade e Políticas corresponde a 120 ECTS e uma duração normal de quatro semestres curriculares, integrando:

- a*) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 90 ECTS;
- b*) Uma Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio de natureza científica, correspondente a 30 ECTS.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

Artigo 4.º

Concessão do grau de mestre

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.

Artigo 5.º

Classificação final do grau de mestre

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelo Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia.